



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 39328-000

PORTARIA N 45/2024

**Concede férias ao(a) servidor(a)  
que menciona e dá outras  
providências.**

O Prefeito Municipal de Ponto Chique JOSE GERALDO ALVES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**Resolve:**

**ART. 1º** - conceder férias ao(a) servidor(a) abaixo:

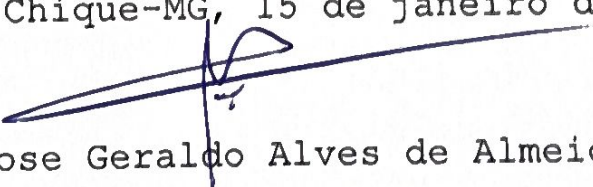
**Ivanilde de Castro Silva**, com início em 15/01/2024 a 13/02/2024. Período aquisitivo 2022/2023.

**ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ponto Chique-MG, 15 de janeiro de 2024

  
Jose Geraldo Alves de Almeida  
PREFEITO MUNICIPAL